



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 014/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.627.355,36 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
12 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2025

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.627.355,36 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, apurado na fonte de recursos próprios de livre destinação – Fonte 1.2.500.0000000 e recursos do Fundo da Mulher na Fonte 6.2.759.0000000. Conforme Relatório de Superavit anexo.

A presente abertura de crédito adicional, visa adequação orçamentária para ajuste de despesas com pessoal, com objetivo de reestruturação de cargos, visando melhorias no desenvolvimento de ações e serviços públicos.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.627.355,36 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.855.945,29

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2051	Gestão do Turismo Municipal	R\$ 813.525,04

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 10.553.751,32

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2050	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 294.423,37
2901	Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 2.467.661,27
2420	Gestão do Departamento de Frotas da Prefeitura	R\$ 167.875,02
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.108.787,37
2410	Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos	R\$ 2.126.920,79

Assinado por 4 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA, MARCELO DOS SANTOS FERRO, WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D400-6763-1AB2-8DFA> e informe o código D400-6763-1AB2-8DFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

2109	Superintendência de Governo	R\$ 471.680,72
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 1.405.780,00
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 3.897.696,12

PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 270.433,43
2116	Ações de Defesa dos Direitos da Mulher	R\$ 25.993,22

Para:

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.980.496,93

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2051	Gestão do Turismo Municipal	R\$ 900.201,11

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 10.735.179,74

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2050	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 415.058,29
2901	Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 2.790.248,49
2420	Gestão do Departamento de Frotas da Prefeitura	R\$ 233.174,10
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.275.018,54
2410	Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos	R\$ 2.225.669,62
2109	Superintendência de Governo	R\$ 528.928,92
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 1.463.566,80
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 4.066.889,29

PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 396.433,43
2116	Ações de Defesa dos Direitos da Mulher	R\$ 76.963,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.627.355,36** (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA DE MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

02.14.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 – CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0029 – MAIS CULTURA

2062 – GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 239.534,87

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 29.765,90

3.1.91.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Subtotal da suplementação..... R\$ 274.300,77

02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

23 – COMÉRCIO E TURISMO

695 – TURISMO

0011 – MAIS TURISMO

2051 – GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 69.252,92

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.423,15

3.1.91.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Subtotal da suplementação..... R\$ 86.676,07

02.14.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2050 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 104.952,38

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.682,54

Subtotal da suplementação..... R\$ 120.634,92

09 – SECRETARIA DE MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

02.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2914 – MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 157.842,73

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.585,69

3.1.91.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Subtotal da suplementação..... R\$ 181.428,42

02.09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2901 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 280.650,88
3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 36.936,34
3.1.91.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
Subtotal da suplementação.....	R\$ 322.587,22

04 – SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.04.07 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2420 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 57.786,80
3.1.91.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 7.512,28
Subtotal da suplementação.....	R\$ 65.299,08

2410 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 85.911,48
3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 11.837,35
3.1.91.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000,00
Subtotal da suplementação.....	R\$ 98.748,83

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2415 – MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 144.621,12
3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 16.610,05
3.1.91.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
Subtotal da suplementação.....	R\$ 166.231,17

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.03 – SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2109 – SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 49.805,93
3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 7.442,27
Subtotal da suplementação.....	R\$ 57.248,20

02.01.06 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

24 – COMUNICAÇÕES

131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2105 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 49.805,93
3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 7.512,28
Subtotal da suplementação.....	R\$ 57.786,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

02.01.04 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02 – JUDICIÁRIA

092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2104 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 147.198,06
3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 16.995,11
3.1.91.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
Subtotal da suplementação.....	R\$ 169.193,17

02.01.12 – GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

2115 – GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 109.750,00
3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 15.250,00
3.1.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000,00
Subtotal da suplementação.....	R\$ 126.000,00

02.01.13 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

2116 – AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

3.3.90.00.00.00. 2.759.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.759.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.759.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.759.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 35.969,84
Subtotal da suplementação.....	R\$ 50.969,84

Total Geral da suplementação..... R\$ 1.627.355,36

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa adequação orçamentária para ajuste de despesas com pessoal, com objetivo de reestruturação de cargos e funções, visando melhorias no desenvolvimento de ações e serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 12 de fevereiro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 014/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa adequação orçamentária para ajuste de despesas com pessoal, com objetivo de reestruturação de cargos, visando melhorias no desenvolvimento de ações e serviços públicos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	02/GAB/2025					
DATA:	14/02/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional, visa adequação orçamentária para ajuste de despesas com pessoal, com objetivo de reestruturação de cargos, visando melhorias no desenvolvimentos de ações e serviços públicos.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	Un.	Desenvolvimento da Cultura	18,00	18,00	0,00
2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL	Un.	Desenvolvimento do Turismo	8,00	8,00	0,00
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	Km	Estradas Mantidas	2.600,00	2.600,00	0,00
2901	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Un.	Secretaria Gerida	1,00	1,00	0,00
2420	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA	Un.	Gestão da Frota	1,00	1,00	0,00
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Un.	Paço Mantido	2,00	2,00	0,00
2410	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	Un.	Processos de Compras e Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00
2109	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	Un.	Plano Estratégico Avaliado	1,00	1,00	0,00
2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	Un.	Atos Institucionais Vinculados	3.000,00	3.000,00	0,00
2104	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	Un.	Defesa dos Interesses municipais	1,00	1,00	0,00
2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	Un.	Gabinete Mantido	1,00	1,00	0,00
2116	AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	Un.	Ações Realizadas	2,00	2,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL					124.551,64
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	103.489,93	103.489,93
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	16.061,71	16.061,71
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	5.000,00	5.000,00

2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL					86.676,07
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	69.252,92	69.252,92
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	12.423,15	12.423,15
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	5.000,00	5.000,00
2050	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					120.634,92
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	104.952,38	104.952,38
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	15.682,54	15.682,54
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					181.428,42
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	157.842,73	157.842,73
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	18.585,69	18.585,69
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	5.000,00	5.000,00
2901	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					322.587,22
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	280.650,88	280.650,88
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	36.936,34	36.936,34
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	5.000,00	5.000,00
2420	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA					65.299,08
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	57.786,80	57.786,80
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	7.512,28	7.512,28
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL					166.231,17
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	144.621,12	144.621,12
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	16.610,05	16.610,05
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	5.000,00	5.000,00
2410	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS					98.748,83
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	85.911,48	85.911,48
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	11.837,35	11.837,35
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	1.000,00	1.000,00
2109	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO					57.248,20
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	49.805,93	49.805,93
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	7.442,27	7.442,27
2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					57.786,80
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	50.274,52	50.274,52
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	7.512,28	7.512,28
2104	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					169.193,17
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	147.198,06	147.198,06
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	16.995,11	16.995,11
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	5.000,00	5.000,00
2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES					126.000,00
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	109.750,00	109.750,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	15.250,00	15.250,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	1.000,00	1.000,00
2116	AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					50.969,84
criar	Diárias – Civil	3.3.90.14.00	6.2.759.0000000-010.007	0,00	5.000,00	5.000,00
criar	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	6.2.759.0000000-010.007	0,00	5.000,00	5.000,00
criar	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	6.2.759.0000000-010.007	0,00	5.000,00	5.000,00
criar	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	6.2.759.0000000-010.007	0,00	35.969,84	35.969,84
Total da Suplementação						1.627.355,36

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas a reduzir, tendo em vista que o recursos a ser utilizado é de superavit apurado em balanço patrimonial de 31/12/2024.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO – APURADO EM BALANÇO 31/12/2024		1.2.500.0000000-000.000	-	-	1.576.385,52
	SUPERAVIT FINANCEIRO – APURADO EM BALANÇO 31/12/2024 – FUNDO DA MULHER		6.2.759.0000000-010.007	50.969,84	0,00	50.969,84
Total da Redução						1.627.355,36

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 12 DE FEVEREIRO de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Superavit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária						Observação
009-8	1	1	500	00000000	000	000	9.711.132,25	13.351.406,62	1.040.382,70	3.423.198,34	17.814.987,66								
134-5	1	1	500	00000000	000	000	93.261,87												
1405-2	1	1	500	00000000	000	000	85.669,60												
10007-2	1	1	500	00000000	000	000	373.356,71												
10012-9	1	1	500	00000000	000	000	72.656,87												
10292-X	1	1	500	00000000	000	000	279.429,86												
13794-4	1	1	500	00000000	000	000	1.890,00												
14561-0	1	1	500	00000000	000	000	15.000,00												
15163-7	1	1	500	00000000	000	000	285.124,01												
15936-0	1	1	500	00000000	000	000	50.718,69												
17164-6	1	1	500	00000000	000	000	141,05												
25650-1	1	1	500	00000000	000	000	157.667,41												
27563-8	1	1	500	00000000	000	000	2.458,26												
27780-0	1	1	500	00000000	000	000	1.110.518,66												
27782-7	1	1	500	00000000	000	000	99,95												
29780-1	1	1	500	00000000	000	000	4.635,53												
30137-X	1	1	500	00000000	000	000	59.586,66												
35128-8	1	1	500	00000000	000	000	7.372,28												
43335-7	1	1	500	00000000	000	000	77.789,96												
55583-5	1	1	500	00000000	000	000	36.233,28												
91830-4	1	1	500	00000000	000	000	13.344.680,00												
105000-1	1	1	500	00000000	000	000	69.272,75												
110016-5	1	1	500	00000000	000	000	4.643.758,53												
20101070000	1	1	500	00000000	000	000	129.150,62												
20101030000	1	1	500	00000000	000	000	3.423.198,34												
166267-8	1	1	500	00000000	000	000	12.560.465,46												
202006-3	1	1	500	00000000	000	000	612.076,03												
647076-2	1	1	500	00000000	000	000	8.344,43												
45000004-5	1	1	500	00000000	000	000	885,86												
009-8	1	2	500	00000000	000	000	15.653.421,08	24.467.719,95	103.442,99	0,00	24.571.162,94								
134-5	1	2	500	00000000	000	000	735.913,15												
10007-2	1	2	500	00000000	000	000	5.786,26												
10292-X	1	2	500	00000000	000	000	4.800,41												
25650-1	1	2	500	00000000	000	000	756,57												
27780-0	1	2	500	00000000	000	000	103.371,60												
27782-7	1	2	500	00000000	000	000	4.650,00												
91830-4	1	2	500	00000000	000	000	8.733.244,39												
110016-5	1	2	500	00000000	000	000	899.769,39												
166267-8	1	2	500	00000000	000	000	9.860.422,94												
Soma	1	500	00000000	000	000	000	83.218.710,71	37.819.126,57	1.143.825,69	3.423.198,34	42.386.150,60	40.832.560,11	1	2	500	00000000	000	000	Rec. não vinculados de impostos

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária				Observação
34408-7	9	1	755	00000000	001	092	185.816,21	0,00	0,00	0,00	0,00						Alienação de bens outros
34408-7	9	2	755	00000000	001	092	1.246.023,42	0,00	33.774,00	0,00	33.774,00						Alienação de bens outros
Soma	9		755	00000000	001	092	1.431.839,63	0,00	33.774,00	0,00	33.774,00	1.398.065,63	9	2	755	00000000	001 092
16618-9	9	1	754	00000000	001	094	13.199.100,82	11.092.579,70	0,00	0,00	11.092.579,70						BNDES financiamento
Soma	9		754	00000000	001	094	13.199.100,82	11.092.579,70	0,00	0,00	11.092.579,70	2.106.521,12	9	2	754	00000000	001 094
14368-5	1	1	706	31100000	000	000	6.389,42	0,00	0,00	0,00	0,00						Emendas União – custeio (verificar objeto)
14368-5	1	2	706	31100000	000	000	43.562,06	19.266,49	2.302,40	0,00	21.568,89						Emendas União – custeio (verificar objeto)
Soma	1		706	31100000	000	000	49.951,48	19.266,49	2.302,40	0,00	21.568,89	28.382,59	1	2	706	31100000	000 000
14368-5	5	1	706	31100000	001	000	917,92	0,00	0,00	0,00	0,00						Emendas União–investimento (verificar objeto)
14368-5	5	2	706	31100000	001	000	12.590,00	0,00	12.590,00	0,00	12.590,00						Emendas União–investimento (verificar objeto)
Soma	5		706	31100000	001	000	13.507,92	0,00	12.590,00	0,00	12.590,00	917,92	5	2	706	31100000	001 000
24655-7	6	1	759	00000000	010	006	5.414,42	0,00	0,00	0,00	0,00						Fundo FCSP (Consecur)
24655-7	6	2	759	00000000	010	006	61.737,45	0,00	0,00	0,00	0,00						Fundo FCSP (Consecur)
Soma	6		759	00000000	010	006	67.151,87	0,00	0,00	0,00	0,00	67.151,87	6	2	759	00000000	010 006
14072-4	6	1	759	00000000	010	007	11.590,60	0,00	0,00	0,00	0,00						Fundo FMDM (mulher)
14072-4	6	2	759	00000000	010	007	40.699,24	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00						Fundo FMDM (mulher)
Soma	6		759	00000000	010	007	52.289,84	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	50.969,84	6	2	759	00000000	010 007
009-8	6	1	759	00000000	010	002	42.375,41	181.610,79	1.089,92	0,00	182.700,71						FUNREBOM
24654-9	6	1	759	00000000	010	002	1.262.047,23										FUNREBOM
91830-4	6	1	759	00000000	010	002	9.468,48										FUNREBOM
105000-1	6	1	759	00000000	010	002	889,15										FUNREBOM
20101070000	6	1	759	00000000	010	002	3.172,79										FUNREBOM
20101030000	6	1	759	00000000	010	002	5.495,27			5.495,27	5.495,27						FUNREBOM
166267-8	6	1	759	00000000	010	002	588,34										FUNREBOM
202006-3	6	1	759	00000000	010	002	2.862,48										FUNREBOM
45000004-5	6	1	759	00000000	010	002	42,66										FUNREBOM
24654-9	6	2	759	00000000	010	002	1.792.822,78	560.972,74	0,00	0,00	560.972,74						FUNREBOM
Soma	6		759	00000000	010	002	3.119.764,59	742.583,53	1.089,92	5.495,27	749.168,72	2.370.595,87	6	2	759	00000000	010 002
24654-9	9	1	755	00000000	001	092	816,64	0,00	0,00	0,00	0,00						FUNREBOM Alienação de bens
24654-9	9	2	755	00000000	001	092	8.217,39	0,00	0,00	0,00	0,00						FUNREBOM Alienação de bens
Soma	9		755	00000000	001	092	9.034,03	0,00	0,00	0,00	0,00	9.034,03	9	2	755	00000000	001 092
110016-5	9	1	899	00000000	011	070	10.880,61	10.880,61	0,00	0,00	10.880,61						Jardim Ipês (Lei 1739/2001)
110016-5	9	2	899	00000000	011	070	157.948,19	157.948,19	0,00	0,00	157.948,19						Jardim Ipês (Lei 1739/2001)
Soma	9		899	00000000	011	070	168.828,80	168.828,80	0,00	0,00	168.828,80	0,00	9	2	899	00000000	011 070
10292-X	6	1	704	0000901	001	002	53.170,31	0,00	0,00	0,00	0,00						Pré-sal (cessão onerosa)
10292-X	6	2	704	0000901	001	002	47.715,58	47.543,40	0,00	0,00	47.543,40						Pré-sal (cessão onerosa)
Soma	6		704	0000901	001	002	100.885,89	47.543,40	0,00	0,00	47.543,40	53.342,49	6	2	704	0000901	001 002
16519-0	6	1	799	00000000	000	076	6.734,16	0,00	0,00	0,00	0,00						Taxa Rec. Minerários TRFM-Estado
16519-0	6	2	799	00000000	000	076	5.576,04	0,00	0,00	0,00	0,00						Taxa Rec. Minerários TRFM-Estado
Soma	6		799	00000000	000	076	12.310,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.310,20	6	2	799	00000000	000 076
							18.224.665,07	12.072.121,92	49.756,32	5.495,27	12.127.373,51	6.097.291,56					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/02/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.775.156,84	5.775.156,84	436.308,34	436.308,34	417.593,50	417.593,50	393.981,88	393.981,88	42.326,46	5.338.848,50
	Unidade	020103	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	471.680,72	471.680,72	72.183,33	72.183,33	60.182,07	60.182,07	56.779,61	56.779,61	15.403,72	399.497,39
	Função	04	Administração	471.680,72	471.680,72	72.183,33	72.183,33	60.182,07	60.182,07	56.779,61	56.779,61	15.403,72	399.497,39
	SubFunção	122	Administração Geral	471.680,72	471.680,72	72.183,33	72.183,33	60.182,07	60.182,07	56.779,61	56.779,61	15.403,72	399.497,39
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	471.680,72	471.680,72	72.183,33	72.183,33	60.182,07	60.182,07	56.779,61	56.779,61	15.403,72	399.497,39
	Proj.Atividade	2109	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	471.680,72	471.680,72	72.183,33	72.183,33	60.182,07	60.182,07	56.779,61	56.779,61	15.403,72	399.497,39
70	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	351.377,64	341.377,64	26.172,77	26.172,77	26.172,77	26.172,77	26.172,77	26.172,77	0,00	315.204,87
			PESSOAL CIVIL										
71	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.303,08	77.303,08	3.402,46	3.402,46	3.402,46	3.402,46	0,00	0,00	3.402,46	73.900,62
72	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	30.000,00	28.106,84	28.106,84	28.106,84	28.106,84	28.106,84	28.106,84	0,00	1.893,16
			TRABALHISTAS										
74	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	6.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	4.000,00
75	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	900,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	800,00
76	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	12.100,00	12.001,26	12.001,26	0,00	0,00	0,00	0,00	12.001,26	98,74
			LOCOMOÇÃO										
77	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	5.000,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
			PESSOA JURÍDICA										
	Unidade	020104	PROCURADORIA MUNICIPAL	3.897.696,12	3.897.696,12	348.150,51	348.150,51	341.436,93	341.436,93	322.902,47	322.902,47	25.248,04	3.549.545,61
	Função	02	Judiciária	3.897.696,12	3.897.696,12	348.150,51	348.150,51	341.436,93	341.436,93	322.902,47	322.902,47	25.248,04	3.549.545,61
	SubFunção	092	Representação Judicial e Extrajudicial	3.897.696,12	3.897.696,12	348.150,51	348.150,51	341.436,93	341.436,93	322.902,47	322.902,47	25.248,04	3.549.545,61
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	3.897.696,12	3.897.696,12	348.150,51	348.150,51	341.436,93	341.436,93	322.902,47	322.902,47	25.248,04	3.549.545,61
	Proj.Atividade	2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.897.696,12	3.897.696,12	348.150,51	348.150,51	341.436,93	341.436,93	322.902,47	322.902,47	25.248,04	3.549.545,61
78	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
79	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.795.247,44	1.770.247,44	105.594,16	105.594,16	105.594,16	105.594,16	105.594,16	105.594,16	0,00	1.664.653,28
			PESSOAL CIVIL										
80	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.425,59	93.425,59	6.918,47	6.918,47	6.918,47	6.918,47	0,00	0,00	6.918,47	86.507,12
81	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			TRABALHISTAS										
82	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221.463,20	221.463,20	10.571,32	10.571,32	10.571,32	10.571,32	0,00	0,00	10.571,32	210.891,88
83	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	4.800,00
84	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	6.391,44	6.391,44	1.489,67	1.489,67	445,00	445,00	5.946,44	43.608,56
85	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			LOCOMOÇÃO										
86	3.3.90.36.00	-1.1.501.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.454.838,88	1.454.838,88	212.190,78	212.190,78	212.190,78	212.190,78	212.190,78	212.190,78	0,00	1.242.648,10
			PESSOA FÍSICA										
87	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	111.021,01	111.021,01	1.656,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,00	109.365,01
			PESSOA JURÍDICA										
88	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	25.000,00	25.000,00	155,81	155,81	0,00	0,00	0,00	0,00	155,81	24.844,19
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1491	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			CONTRIBUTIVAS										
2739	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	25.000,00	1.993,34	1.993,34	1.993,34	1.993,34	1.993,34	1.993,34	0,00	23.006,66
			DETERMINADO										
1002276	3.3.90.49.00	-1.1.501.000000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	70.200,00	70.200,00	2.479,19	2.479,19	2.479,19	2.479,19	2.479,19	2.479,19	0,00	67.720,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/02/2025

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
1002277	Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.775.156,84	5.775.156,84	436.308,34	436.308,34	417.593,50	417.593,50	393.981,88	393.981,88	42.326,46	5.338.848,50
	Unidade	020104	PROCURADORIA MUNICIPAL	3.897.696,12	3.897.696,12	348.150,51	348.150,51	341.436,93	341.436,93	322.902,47	322.902,47	25.248,04	3.549.545,61
	Função	02	Judiciária	3.897.696,12	3.897.696,12	348.150,51	348.150,51	341.436,93	341.436,93	322.902,47	322.902,47	25.248,04	3.549.545,61
	SubFunção	092	Representação Judicial e Extrajudicial	3.897.696,12	3.897.696,12	348.150,51	348.150,51	341.436,93	341.436,93	322.902,47	322.902,47	25.248,04	3.549.545,61
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	3.897.696,12	3.897.696,12	348.150,51	348.150,51	341.436,93	341.436,93	322.902,47	322.902,47	25.248,04	3.549.545,61
	Proj.Atividade	2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.897.696,12	3.897.696,12	348.150,51	348.150,51	341.436,93	341.436,93	322.902,47	322.902,47	25.248,04	3.549.545,61
	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Unidade	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1.405.780,00	1.405.780,00	15.974,50	15.974,50	15.974,50	15.974,50	14.299,80	14.299,80	1.674,70	1.389.805,50
	Função	24	Comunicações	1.405.780,00	1.405.780,00	15.974,50	15.974,50	15.974,50	15.974,50	14.299,80	14.299,80	1.674,70	1.389.805,50
	SubFunção	131	Comunicação Social	1.405.780,00	1.405.780,00	15.974,50	15.974,50	15.974,50	15.974,50	14.299,80	14.299,80	1.674,70	1.389.805,50
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.405.780,00	1.405.780,00	15.974,50	15.974,50	15.974,50	15.974,50	14.299,80	14.299,80	1.674,70	1.389.805,50
	Proj.Atividade	2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1.405.780,00	1.405.780,00	15.974,50	15.974,50	15.974,50	15.974,50	14.299,80	14.299,80	1.674,70	1.389.805,50
	96 3.1.90.08.00 -1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	97 3.1.90.11.00 -1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			172.640,00	172.640,00	12.882,31	12.882,31	12.882,31	12.882,31	12.882,31	12.882,31	0,00	159.757,69
	98 3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			27.440,00	27.440,00	1.674,70	1.674,70	1.674,70	1.674,70	0,00	0,00	1.674,70	25.765,30
	99 3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	100 3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	101 3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	4.800,00
	102 3.3.90.30.00 -1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	103 3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
	2443 3.3.90.49.00 -1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.500,00	5.500,00	354,17	354,17	354,17	354,17	354,17	354,17	0,00	5.145,83
	1002154 3.3.90.39.00 -1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1002210 3.3.90.36.00 -1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			20.000,00	20.000,00	863,32	863,32	863,32	863,32	863,32	863,32	0,00	19.136,68
	1002278 4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL				5.775.156,84	5.775.156,84	436.308,34	436.308,34	417.593,50	417.593,50	393.981,88	393.981,88	42.326,46	5.338.848,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/02/2025

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.403.583,18	5.403.583,18	1.814.111,96	1.814.111,96	186.281,73	186.281,73	169.775,57	169.775,57	1.644.336,39	3.589.471,22
Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.108.787,37	3.108.787,37	1.681.091,65	1.681.091,65	53.261,42	53.261,42	48.320,73	48.320,73	1.632.770,92	1.427.695,72
Função	04	Administração	3.108.787,37	3.108.787,37	1.681.091,65	1.681.091,65	53.261,42	53.261,42	48.320,73	48.320,73	1.632.770,92	1.427.695,72
SubFunção	122	Administração Geral	3.108.787,37	3.108.787,37	1.681.091,65	1.681.091,65	53.261,42	53.261,42	48.320,73	48.320,73	1.632.770,92	1.427.695,72
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	3.108.787,37	3.108.787,37	1.681.091,65	1.681.091,65	53.261,42	53.261,42	48.320,73	48.320,73	1.632.770,92	1.427.695,72
Proj.Atividade	2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	3.108.787,37	3.108.787,37	1.681.091,65	1.681.091,65	53.261,42	53.261,42	48.320,73	48.320,73	1.632.770,92	1.427.695,72
638	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
639	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.704,92	7.704,92	1.484,05	1.484,05	1.484,05	1.484,05	0,00	0,00	1.484,05	6.220,87
640	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	2.675,01	2.675,01	2.675,01	2.675,01	2.675,01	2.675,01	0,00	17.324,99
641	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.555,28	84.555,28	3.456,64	3.456,64	3.456,64	3.456,64	0,00	0,00	3.456,64	81.098,64
642	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	140.000,00	28.631,45	28.631,45	0,00	0,00	0,00	0,00	28.631,45	111.368,55
643	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.599.198,78	1.599.198,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599.198,78	600.801,22
645	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1409	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.022,38	35.022,38	11.219,92	11.219,92	11.219,92	11.219,92	11.219,92	11.219,92	0,00	23.802,46
1410	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	581.304,79	581.304,79	34.425,80	34.425,80	34.425,80	34.425,80	34.425,80	34.425,80	0,00	546.878,99
1002394	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Unidade	020407	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	2.294.795,81	2.294.795,81	133.020,31	133.020,31	133.020,31	133.020,31	121.454,84	121.454,84	11.565,47	2.161.775,50
Função	04	Administração	2.294.795,81	2.294.795,81	133.020,31	133.020,31	133.020,31	133.020,31	121.454,84	121.454,84	11.565,47	2.161.775,50
SubFunção	122	Administração Geral	2.294.795,81	2.294.795,81	133.020,31	133.020,31	133.020,31	133.020,31	121.454,84	121.454,84	11.565,47	2.161.775,50
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.294.795,81	2.294.795,81	133.020,31	133.020,31	133.020,31	133.020,31	121.454,84	121.454,84	11.565,47	2.161.775,50
Proj.Atividade	2410	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	2.126.920,79	2.126.920,79	133.020,31	133.020,31	133.020,31	133.020,31	121.454,84	121.454,84	11.565,47	1.993.900,48
689	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
690	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	1.728.859,00	1.728.859,00	121.454,84	121.454,84	121.454,84	121.454,84	121.454,84	121.454,84	0,00	1.607.404,16
691	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.116,16	40.116,16	912,22	912,22	912,22	912,22	0,00	0,00	912,22	39.203,94
692	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
693	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.745,63	225.745,63	10.653,25	10.653,25	10.653,25	10.653,25	0,00	0,00	10.653,25	215.092,38
694	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
695	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2726	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
2727	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
1002182	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DE 01/01/2025 ATÉ 12/02/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.403.583,18	5.403.583,18	1.814.111,96	1.814.111,96	186.281,73	186.281,73	169.775,57	169.775,57	1.644.336,39	3.589.471,22
	Unidade	020407	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	2.294.795,81	2.294.795,81	133.020,31	133.020,31	133.020,31	133.020,31	121.454,84	121.454,84	11.565,47	2.161.775,50
	Função	04	Administração	2.294.795,81	2.294.795,81	133.020,31	133.020,31	133.020,31	133.020,31	121.454,84	121.454,84	11.565,47	2.161.775,50
	SubFunção	122	Administração Geral	2.294.795,81	2.294.795,81	133.020,31	133.020,31	133.020,31	133.020,31	121.454,84	121.454,84	11.565,47	2.161.775,50
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.294.795,81	2.294.795,81	133.020,31	133.020,31	133.020,31	133.020,31	121.454,84	121.454,84	11.565,47	2.161.775,50
	Proj.Atividade	2410	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	2.126.920,79	2.126.920,79	133.020,31	133.020,31	133.020,31	133.020,31	121.454,84	121.454,84	11.565,47	1.993.900,48
1002183	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002283	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002390	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Proj.Atividade	2420	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA S DA PREFEITURA	167.875,02	167.875,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.875,02
1002596	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	141.547,02	141.547,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.547,02
1002597	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.328,00	21.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.328,00
1002598	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1002599	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	TOTAL			5.403.583,18	5.403.583,18	1.814.111,96	1.814.111,96	186.281,73	186.281,73	169.775,57	169.775,57	1.644.336,39	3.589.471,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 12/02/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.963.893,70	2.963.893,70	208.334,42	208.334,42	92.743,39	92.743,39	83.125,36	83.125,36	125.209,06	2.755.559,28
	Unidade	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO	294.423,37	294.423,37	14.531,56	14.531,56	14.298,50	14.298,50	12.722,55	12.722,55	1.809,01	279.891,81
	Função	04	Administração	294.423,37	294.423,37	14.531,56	14.531,56	14.298,50	14.298,50	12.722,55	12.722,55	1.809,01	279.891,81
	SubFunção	122	Administração Geral	294.423,37	294.423,37	14.531,56	14.531,56	14.298,50	14.298,50	12.722,55	12.722,55	1.809,01	279.891,81
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	294.423,37	294.423,37	14.531,56	14.531,56	14.298,50	14.298,50	12.722,55	12.722,55	1.809,01	279.891,81
	Proj.Atividade	2050	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	294.423,37	294.423,37	14.531,56	14.531,56	14.298,50	14.298,50	12.722,55	12.722,55	1.809,01	279.891,81
1328	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	173.459,51	173.459,51	12.122,55	12.122,55	12.122,55	12.122,55	12.122,55	12.122,55	0,00	161.336,96
1329	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	1.575,95	1.575,95	1.575,95	1.575,95	0,00	0,00	1.575,95	3.424,05
1331	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.463,86	25.463,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.463,86
1332	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-0000000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	14.400,00
1333	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-0000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1334	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-0000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1335	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	233,06	233,06	0,00	0,00	0,00	0,00	233,06	19.766,94
1002272	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002407	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-0000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Unidade	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	813.525,04	813.525,04	46.693,85	46.693,85	21.325,91	21.325,91	18.844,90	18.844,90	27.848,95	766.831,19
	Função	23	Comércio e Serviços	813.525,04	813.525,04	46.693,85	46.693,85	21.325,91	21.325,91	18.844,90	18.844,90	27.848,95	766.831,19
	SubFunção	695	Turismo	813.525,04	813.525,04	46.693,85	46.693,85	21.325,91	21.325,91	18.844,90	18.844,90	27.848,95	766.831,19
	Programa	0011	MAIS TURISMO	813.525,04	813.525,04	46.693,85	46.693,85	21.325,91	21.325,91	18.844,90	18.844,90	27.848,95	766.831,19
	Proj.Atividade	2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL	813.525,04	813.525,04	46.693,85	46.693,85	21.325,91	21.325,91	18.844,90	18.844,90	27.848,95	766.831,19
2454	3.3.90.49.00	-1.1.501.000000C-0000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
2455	3.3.90.36.00	-1.1.501.000000C-0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2482	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-0000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	10.295,10	10.295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.295,10	9.704,90
1001609	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-0000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	353.303,12	353.303,12	18.336,55	18.336,55	18.336,55	18.336,55	18.336,55	18.336,55	0,00	334.966,57
1001610	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.094,07	20.094,07	1.091,73	1.091,73	1.091,73	1.091,73	0,00	0,00	1.091,73	19.002,34
1001611	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.627,85	38.627,85	1.389,28	1.389,28	1.389,28	1.389,28	0,00	0,00	1.389,28	37.238,57
1001612	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1001613	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-0000000	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1001614	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-0000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001615	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000C-0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	32.500,00
1001616	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 12/02/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.963.893,70	2.963.893,70	208.334,42	208.334,42	92.743,39	92.743,39	83.125,36	83.125,36	125.209,06	2.755.559,28
	Unidade	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	813.525,04	813.525,04	46.693,85	46.693,85	21.325,91	21.325,91	18.844,90	18.844,90	27.848,95	766.831,19
	Função	23	Comércio e Serviços	813.525,04	813.525,04	46.693,85	46.693,85	21.325,91	21.325,91	18.844,90	18.844,90	27.848,95	766.831,19
	SubFunção	695	Turismo	813.525,04	813.525,04	46.693,85	46.693,85	21.325,91	21.325,91	18.844,90	18.844,90	27.848,95	766.831,19
	Programa	0011	MAIS TURISMO	813.525,04	813.525,04	46.693,85	46.693,85	21.325,91	21.325,91	18.844,90	18.844,90	27.848,95	766.831,19
	Proj.Atividade	2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL	813.525,04	813.525,04	46.693,85	46.693,85	21.325,91	21.325,91	18.844,90	18.844,90	27.848,95	766.831,19
1001617	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	2.601,19	2.601,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,19	47.398,81
1002145	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	5.480,00	5.480,00	508,35	508,35	508,35	508,35	4.971,65	94.520,00
1002271	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.855.945,29	1.855.945,29	147.109,01	147.109,01	57.118,98	57.118,98	51.557,91	51.557,91	95.551,10	1.708.836,28
	Função	13	Cultura	1.855.945,29	1.855.945,29	147.109,01	147.109,01	57.118,98	57.118,98	51.557,91	51.557,91	95.551,10	1.708.836,28
	SubFunção	392	Difusão Cultural	1.855.945,29	1.855.945,29	147.109,01	147.109,01	57.118,98	57.118,98	51.557,91	51.557,91	95.551,10	1.708.836,28
	Programa	0029	MAIS CULTURA	1.855.945,29	1.855.945,29	147.109,01	147.109,01	57.118,98	57.118,98	51.557,91	51.557,91	95.551,10	1.708.836,28
	Proj.Atividade	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.855.945,29	1.855.945,29	147.109,01	147.109,01	57.118,98	57.118,98	51.557,91	51.557,91	95.551,10	1.708.836,28
1961	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	324.156,57	324.156,57	15.014,79	15.014,79	15.014,79	15.014,79	15.014,79	15.014,79	0,00	309.141,78
1962	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	528.793,72	528.793,72	29.632,88	29.632,88	29.632,88	29.632,88	29.632,88	29.632,88	0,00	499.160,84
1963	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.248,46	46.248,46	2.868,56	2.868,56	2.868,56	2.868,56	0,00	0,00	2.868,56	43.379,90
1965	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.146,54	49.146,54	2.692,51	2.692,51	2.692,51	2.692,51	0,00	0,00	2.692,51	46.454,03
1968	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	180.000,00	15.614,09	15.614,09	0,00	0,00	0,00	0,00	15.614,09	164.385,91
1969	3.3.90.31.00	-1.1.500.000000C-000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E CIENTÍFICAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1970	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1971	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	390.000,00	390.000,00	61.504,83	61.504,83	5.232,11	5.232,11	5.232,11	5.232,11	56.272,72	328.495,17
1972	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	13.103,22	13.103,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.103,22	1.896,78
1973	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00
2456	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.600,00	12.600,00	354,17	354,17	354,17	354,17	354,17	354,17	0,00	12.245,83
2457	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	90.000,00	90.000,00	973,96	973,96	973,96	973,96	973,96	973,96	0,00	89.026,04
1002171	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00	19.650,00
1002231	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1002270	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL				2.963.893,70	2.963.893,70	208.334,42	208.334,42	92.743,39	92.743,39	83.125,36	83.125,36	125.209,06	2.755.559,28





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 12/02/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.021.412,59	13.021.412,59	573.952,78	573.952,78	490.666,41	490.666,41	446.655,88	446.655,88	127.296,90	12.447.459,81
	Unidade	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.467.661,27	2.467.661,27	134.368,37	134.368,37	134.368,37	134.368,37	120.558,04	120.558,04	13.810,33	2.333.292,90
	Função	04	Administração	2.467.661,27	2.467.661,27	134.368,37	134.368,37	134.368,37	134.368,37	120.558,04	120.558,04	13.810,33	2.333.292,90
	SubFunção	122	Administração Geral	2.467.661,27	2.467.661,27	134.368,37	134.368,37	134.368,37	134.368,37	120.558,04	120.558,04	13.810,33	2.333.292,90
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.467.661,27	2.467.661,27	134.368,37	134.368,37	134.368,37	134.368,37	120.558,04	120.558,04	13.810,33	2.333.292,90
	Proj.Atividade	2901	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.467.661,27	2.467.661,27	134.368,37	134.368,37	134.368,37	134.368,37	120.558,04	120.558,04	13.810,33	2.333.292,90
1003	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.846.527,98	1.846.527,98	111.954,30	111.954,30	111.954,30	111.954,30	111.954,30	111.954,30	0,00	1.734.573,68
1004	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.155,93	132.155,93	6.303,63	6.303,63	6.303,63	6.303,63	0,00	0,00	6.303,63	125.852,30
1005	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	6.996,96	6.996,96	6.996,96	6.996,96	6.996,96	6.996,96	0,00	43.003,04
1006	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.077,36	103.077,36	7.506,70	7.506,70	7.506,70	7.506,70	0,00	0,00	7.506,70	95.570,66
1007	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	24.500,00
1008	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1009	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1010	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1001716	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001717	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1001718	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1001719	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002302	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	75.000,00	75.000,00	752,61	752,61	752,61	752,61	752,61	752,61	0,00	74.247,39
1002303	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.200,00	25.200,00	354,17	354,17	354,17	354,17	354,17	354,17	0,00	24.845,83
	Unidade	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	10.553.751,32	10.553.751,32	439.584,41	439.584,41	356.298,04	356.298,04	326.097,84	326.097,84	113.486,57	10.114.166,91
	Função	26	Transporte	10.553.751,32	10.553.751,32	439.584,41	439.584,41	356.298,04	356.298,04	326.097,84	326.097,84	113.486,57	10.114.166,91
	SubFunção	782	Transporte Rodoviário	10.553.751,32	10.553.751,32	439.584,41	439.584,41	356.298,04	356.298,04	326.097,84	326.097,84	113.486,57	10.114.166,91
	Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.553.751,32	10.553.751,32	439.584,41	439.584,41	356.298,04	356.298,04	326.097,84	326.097,84	113.486,57	10.114.166,91
	Proj.Atividade	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	10.553.751,32	10.553.751,32	439.584,41	439.584,41	356.298,04	356.298,04	326.097,84	326.097,84	113.486,57	10.114.166,91
1001753	3.3.90.47.00	-6.1.759.00070C-090030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	50.000,00	12.500,00	12.500,00	4.003,63	4.003,63	4.003,63	4.003,63	8.496,37	37.500,00
1001754	4.4.90.51.00	-6.1.759.00070C-090030	OBRAS E INSTALAÇÕES	911.468,84	911.468,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.468,84
1001755	3.3.90.39.00	-6.1.759.00070C-090030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1001756	3.3.90.30.00	-6.1.759.00070C-090030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1001757	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1001758	3.3.90.47.00	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	749,00	749,00	749,00	749,00	749,00	749,00	0,00	4.251,00





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DE 01/01/2025 ATÉ 12/02/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.021.412,59	13.021.412,59	573.952,78	573.952,78	490.666,41	490.666,41	446.655,88	446.655,88	127.296,90	12.447.459,81
Unidade	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	10.553.751,32	10.553.751,32	439.584,41	439.584,41	356.298,04	356.298,04	326.097,84	326.097,84	113.486,57	10.114.166,91
Função	26	Transporte	10.553.751,32	10.553.751,32	439.584,41	439.584,41	356.298,04	356.298,04	326.097,84	326.097,84	113.486,57	10.114.166,91
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	10.553.751,32	10.553.751,32	439.584,41	439.584,41	356.298,04	356.298,04	326.097,84	326.097,84	113.486,57	10.114.166,91
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.553.751,32	10.553.751,32	439.584,41	439.584,41	356.298,04	356.298,04	326.097,84	326.097,84	113.486,57	10.114.166,91
Proj.Atividade	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	10.553.751,32	10.553.751,32	439.584,41	439.584,41	356.298,04	356.298,04	326.097,84	326.097,84	113.486,57	10.114.166,91
-1.1.500.000000 000000 CONTRIBUTIVAS												
1001759	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1001760	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	428.125,00	428.125,00	74.790,00	74.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.790,00	353.335,00
1001761	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	485.721,71	485.721,71	29.094,14	29.094,14	29.094,14	29.094,14	0,00	0,00	29.094,14	456.627,57
1001762	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1001763	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.780,65	16.780,65	1.106,06	1.106,06	1.106,06	1.106,06	0,00	0,00	1.106,06	15.674,59
1001764	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.396.455,12	4.396.455,12	321.345,21	321.345,21	321.345,21	321.345,21	321.345,21	321.345,21	0,00	4.075.109,91
1001765	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001766	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1002138	4.4.90.51.00	-1.1.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1002139	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1002311	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1002312	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			13.021.412,59	13.021.412,59	573.952,78	573.952,78	490.666,41	490.666,41	446.655,88	446.655,88	127.296,90	12.447.459,81





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 12/02/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	296.426,65	296.426,65	521,13	521,13	521,13	521,13	461,18	461,18	59,95	295.905,52
	Unidade	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	270.433,43	270.433,43	521,13	521,13	521,13	521,13	461,18	461,18	59,95	269.912,30
	Função	04	Administração	270.433,43	270.433,43	521,13	521,13	521,13	521,13	461,18	461,18	59,95	269.912,30
	SubFunção	122	Administração Geral	270.433,43	270.433,43	521,13	521,13	521,13	521,13	461,18	461,18	59,95	269.912,30
	Programa	0012	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS	270.433,43	270.433,43	521,13	521,13	521,13	521,13	461,18	461,18	59,95	269.912,30
	Proj.Atividade	2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	270.433,43	270.433,43	521,13	521,13	521,13	521,13	461,18	461,18	59,95	269.912,30
1002089	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002090	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002091	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002092	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002093	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	85.433,43	85.433,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.433,43
1002094	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	95.000,00	95.000,00	461,18	461,18	461,18	461,18	461,18	461,18	0,00	94.538,82
1002095	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	59,95	59,95	59,95	59,95	0,00	0,00	59,95	19.940,05
1002096	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Unidade	020113	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	25.993,22	25.993,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.993,22
	Função	04	Administração	25.993,22	25.993,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.993,22
	SubFunção	122	Administração Geral	25.993,22	25.993,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.993,22
	Programa	0012	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS	25.993,22	25.993,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.993,22
	Proj.Atividade	2116	AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	25.993,22	25.993,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.993,22
1002087	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1002340	3.3.90.30.00	-6.1.759.000000C-010007	MATERIAL DE CONSUMO	22.993,22	22.993,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.993,22
	TOTAL			296.426,65	296.426,65	521,13	521,13	521,13	521,13	461,18	461,18	59,95	295.905,52





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D400-6763-1AB2-8DFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 14/02/2025 16:44:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 14/02/2025 16:50:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 14/02/2025 16:51:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 14/02/2025 16:52:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/02/2025 18:14:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D400-6763-1AB2-8DFA>